



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2579 DE 31 DE JANEIRO DE 1985.

Cria escola de 1º grau
no Município de Jaru.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA ,
usando das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta
do processo nº 1001/001531 GOV/CC,

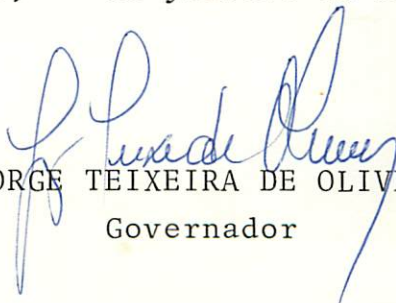
D E C R E T A:


Art. 1º Fica criado, no Município de
Jaru, a escola de 1º grau "OLGA DELLAIA".

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal
de Educação e Cultura de Jaru, mediante convênio com a Secretaria
de Estado da Educação, tomar as necessárias providências para o
funcionamento da referida escola.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 31 de janeiro de 1985.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador


ÁLVARO LUSTOSA PIRES
Secretário da Educação

Publicado no Diário Oficial
nº 755 do dia 05/2/85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2572 DE 31 DE JANEIRO DE 1985

Cria escola de 1ª grau
no Município de Jaru.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
usando das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta
do processo nº 1001\001521 GOVCC,

D E C R E T O

Art. 1º Fica criada, no Município de
Jaru, a escola de 1ª grau "OLGA DELLAIA".

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal
de Educação e Cultura de Jaru, mediante convênio com a Secretaria
de Estado de Educação, tomar as necessárias providências para o
funcionamento da referida escola.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Porto Velho, 31 de janeiro de 1985.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

ALVARO JUSTOSA PIRES
Secretário de Educação